



## **PROJETO DE LEI Nº. 185/2018**

**Súmula:-** Denomina de **JURACI PEREIRA BARBOSA**, o **Centro de Iniciação Esportiva - CIE**, localizado na Rua Emílio de Menezes, nº 1800, implantado no Lote 76-REM da Colonização Fazenda Gaúcha, como especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-**

## **L E I**

**Art. 1º** Denomina de **JURACI PEREIRA BARBOSA**, o **Centro de Iniciação Esportiva - CIE**, localizado na Rua Emílio de Menezes, nº 1800, implantado no Lote 76-REM da Colonização Fazenda Gaúcha, neste Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 11 de dezembro de 2018.**

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)**

Prefeito Municipal



### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e  
Senhora Vereadora:-

O incluso Projeto de Lei que está sendo encaminhado para apreciação dos Nobres Pares desta Casa tem por objetivo de denominar de **JURACI PEREIRA BARBOSA**, o **Centro de Iniciação Esportiva - CIE**, localizado na Rua Emílio de Menezes, nº 1800, implantado no Lote 76-REM da Colonização Fazenda Gaucha, neste Município.

Ademais, a presente iniciativa busca homenagear um esportista apucaraneses, o Sr. **Juraci Pereira Barbosa**. Para isso, seguem em anexo, a certidão de óbito e uma breve biografia do homenageado elaborada pela família a fim de possibilitar um melhor conhecimento de todos.

Assim, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura e demonstram o interesse público de que se reveste, submetemos o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus pares nossos protestos de apreço e consideração.

**Município de Apucarana, em 11 de dezembro de 2018.**

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**

**(Beto Preto)**

Prefeito Municipal